

INDICAÇÃO Nº 214 / 2013

**AULAS DE DANÇA E DE
CAPOEIRA NA REDE
ESCOLAR MUNICIPAL.**

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICAMOS que na rede municipal de ensino sejam implantadas aulas de dança para as meninas e aulas de capoeira para os meninos.

Justificativa:

Estes seriam projetos que levariam às crianças da rede municipal de ensino à prática de atividades saudáveis que incutirão em seu caráter a disciplina, o bom relacionamento interpessoal e um aprendizado para o futuro.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 14 de outubro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO